

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº 001 DO EDITAL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

A Secretaria de Estado da Educação torna público aos interessados que os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
<p>A Secretaria da Educação e Cultura através da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA / Brasil Alfabetizado - BRALFA torna público o Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva que se realizará nos <b>155 municípios</b> do Estado do Piauí para contratação por tempo determinado de Alfabetizadores, Tradutores interpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Coordenadores de turmas para atuarem como voluntários no <b>Programa Brasil Alfabetizado</b>, Etapa XI círculo 2015/2106, do Governo Federal de acordo com as instruções constantes na Resolução CD/FNDE Nº 08 de 24 de setembro de 2015. .</p> <p><b>2. DAS INSCRIÇÕES</b></p> <p>2.3 Somente será aceita inscrição do candidato em apenas 01 (um) município, dos <b>149 relacionados</b>. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada.</p> <p>2.5 O período de inscrição será de <b>04/01/2016, até dia 13/01/2016</b>, nos horários de funcionamento das GRES. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:</p>	<p>A Secretaria do Estado da Educação através da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA / Programa Brasil Alfabetizado – BRALFA torna público o Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva que se realizará nos <b>224 municípios</b> do Estado do Piauí para contratação por tempo determinado de Alfabetizadores, Tradutores interpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Coordenadores de turmas para atuarem como voluntários no <b>Programa Brasil Alfabetizado</b>, Etapa XI ciclo 2015/2106, do Governo Federal de acordo com as instruções constantes na Resolução CD/FNDE Nº 08 de 24 de setembro de 2015. .</p> <p>2.3 Somente será aceita inscrição do candidato em apenas 01 (um) município, dos <b>224 relacionados</b> conforme anexo VI. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada.</p> <p>2.5 O período de inscrição será de <b>07/01/2016, até dia 22/01/2016</b>, nos horários de funcionamento das GRES. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:</p>



**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

### **3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR, TRADUTOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

3.2. Para concorrer às vagas de **Tradutor interprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) voluntário** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

-Ter e comprovar experiência em educação, preferencialmente, em Educação de Jovens e Adultos;

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Após a classificação, os candidatos o Coordenador e Alfabetizador deverão mobilizar os alfabetizandos para formar as turmas de alfabetização.

- Os casos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Gerência de Alfabetização BRALFA, situada AV. São Pedro, S/Bloco D/F, Centro Administrativo, CEP: 64.000-200. Teresina/PI.  
Telefone: (86) 3216 3216-3263/ 3216-3814.

- O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, pessoalmente, perante a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado até 48 horas a partir dos resultados no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, s/n

- Ter e comprovar experiência em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

- Após a classificação, o Coordenador e o Alfabetizador deverão **engajar-se** (de forma voluntária) no processo mobilização/busca ativa dos alfabetizandos para o Programa.

- Os casos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria da UEJA, situada Av. São Pedro, S/Bloco D/F, Centro Administrativo, CEP: 64.000-200. Teresina/PI.  
**Telefone: (86) 3216-3263/ 3216-3814.**

- O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, pessoalmente, perante a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, s/n em Teresina **ou** pelo e-mail [bralfapi@gmail.com](mailto:bralfapi@gmail.com) até 48 horas a partir da publicação do resultado preliminar. O resultado da interposição do recurso será de até 72 horas após o prazo de recebimento do recurso do candidato. O resultado desta análise, será publicado no site: [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) e nas Gerencias Regionais da Educação.



**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

em Teresina ou por  
e-mail: bralfapi@gmail.com no mesmo  
prazo estabelecido (até 48 horas), que  
será analisado em até 48 horas e o  
resultado publicado no site:  
www.seduc.pi.gov.br e nas Gerencias  
Regionais da Educação.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA  
ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO

Recebi de -----  
a presente inscrição para  
credenciamento e seleção de  
alfabetizador voluntário, referente ao  
Edital nº 005/2013-BRALFA.

ANEXO II B e II C

Declaro que as informações prestadas  
acima são verdadeiras, estou ciente dos  
critérios estabelecidos no Edital Nº  
005/2013.

Recebi de -----  
a presente inscrição para  
credenciamento e seleção de  
alfabetizador voluntário, referente ao  
Edital nº 005/2013-BRALFA

ANEXO IV A e ANEXO VI C  
TÍTULO  
- Ensino médio completo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA  
ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO-  
ANEXO II A

Recebi de -----  
a presente inscrição para  
credenciamento e seleção de  
alfabetizador voluntário, referente ao  
**Edital nº 001/2016-BRALFA.**

ANEXO II B e II C

Declaro que as informações prestadas  
acima são verdadeiras, estou ciente dos  
critérios estabelecidos no **Edital Nº  
001/2016**

Recebi de -----  
a presente inscrição para  
credenciamento e seleção de  
alfabetizador voluntário, referente ao  
**Edital nº 001/2016-BRALFA**

ANEXO IV A e ANEXO IV C  
- Ensino médio completo, **na modalidade  
normal pedagógico.**

**ANEXO V**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	07/01/2016
Divulgação do Edital	De 07 a 19/01/2016
Mobilização e inscrição	De 07 a 22/01/2016
Seleção	De 25/01 a 15/02/2016
Resultado preliminar da Seleção	17/02/2016
Recurso	17 e 18/02/2016
Resultado do recurso	22 /02/2016
Resultado final	24/02/2016

**ANEXO VI**

**DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA CADASTRO RESERVA  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
GRÊS E ALFABETIZANDOS POR MUNICÍPIOS**

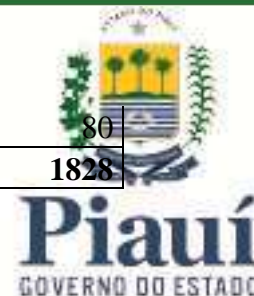
**QUADRO GERAL DOS MUNICÍPIOS - XI ETAPA/2015/2016**

1ª	PARNAIBA	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	BOM PRINCIPIO	120	72	48
2	BURITI DOS LOPES	269	161	108
3	CAJUEIRO DA PRAIA	200	120	80
4	CARAUBAS DO PIAUI	150	90	60
5	CAXINGÓ	150	90	60
6	COCAL	450	270	180
7	COCAL DOS ALVES	180	108	72
8	ILHA GRANDE	180	108	72
9	LUIS CORREIA	436	262	174
10	MURICI DOS PORTELAS	200	120	80
11	PARNAIBA	1.500	900	600
	<b>TOTAL</b>	<b>3.835</b>	<b>2.301</b>	<b>1.534</b>

2ª	BARRAS	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	BARRAS	800	480	320
2	BATALHA	550	330	220
3	CABECEIRAS	180	108	72
4	CAMPO LARGO	200	120	80
5	ESPERANTINA	650	390	260
6	JOCA MARQUES	150	90	60
7	LUZILANDIA	600	360	240
8	MADEIRO	150	90	60
9	MATIAS OLIMPIO	200	120	80
10	MORRO DO CHAPÉU	180	108	72
11	PORTO	250	150	100
12	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	160	96	64
13	JOAQUIM PIRES	300	180	120

14	SÃO JOÃO DO ARRIL	200	120	80
	<b>TOTAL</b>	<b>4570</b>	<b>2742</b>	<b>1828</b>

**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEUC



3 <sup>a</sup>	PIRIPIRI	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	BRASILEIRA	160	102	58
2	CAPITÃO DE CAMPOS	180	115	65
3	DOMINGOS MOURÃO	150	60	90
4	LAGOA DO SÃO FRANCISCO	150	90	60
5	MILTON BRANDÃO	150	90	60
6	PEDRO II	650	390	260
7	PIRACURUCA	450	270	180
8	PIRIPIRI	650	390	260
9	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	160	96	64
10	SÃO JOSÉ DO DIVINO	250	150	100
		<b>2950</b>	<b>1753</b>	<b>1197</b>
	TERESINA	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
19 <sup>a</sup>	TERESINA-SUL			
20 <sup>a</sup>	TERESINA-NORDESTE			
21 <sup>a</sup>	TERESINA-SULDESTE			
4 <sup>a</sup>	TERESINA-NORTE			
	<b>TOTAL</b>	<b>5.500</b>	<b>3300</b>	<b>2.200</b>
5 <sup>a</sup>	CAMPO MAIOR	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	ASSUNÇÃO DO PIAUI	180	108	72
2	BOA HORA	150	90	60
3	BOQUEIRÃO DO PIAUI	120	72	48
4	BURITI DOS MONTES	150	90	60
5	CASTELO DO PIAUI	280	168	112
6	CAMPO MAIOR	580	348	232
7	COCAL DE TELHA	100	60	40
8	JATOBÁ DO PIAUI	120	72	48
9	JUAZEIRO DO PIAUI	120	80	40
10	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	100	60	40
11	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	410	246	164
12	SÃO JOÃO DA SERRA	130	78	52
13	SIGEFREDO PACHECO	250	150	100



**EDUCAÇÃO**

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

	TOTAL	2690	1622	1068
6 <sup>a</sup>	REGENERAÇÃO	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	AGRICOLANDIA	100	60	40
2	AGUA BRANCA	300	180	120
3	ANGICAL DO PIAUI	150	100	50
4	AMARANTE	210	126	84
5	ARRAIAL	100	60	40
6	FRANCISCO AYRES	100	60	40
7	HUGO NAPOLEÃO	80	48	32
8	JARDIM DO MULATO	120	72	48
9	LAGOINHA DO PIAUI	120	72	48
10	MIGUEL LEÃO	80	48	32
11	OLHO D'ÁGUA	80	48	32
12	ST. ANT. DOS MILAGRES	80	48	32
13	SÃO GONÇALO	100	60	40
14	REGENERACAO	350	210	140
15	SÃO PEDRO	320	192	128
	<b>TOTAL</b>	<b>2290</b>	<b>1384</b>	<b>906</b>

7 <sup>a</sup>	VALENÇA	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	AROAZES	110	66	44
2	BARRA D'ALCANTARA	100	60	40
3	ELESBAO VELOSO	250	150	100
4	FRANCINÓPOLIS	120	72	48
5	INHUMA	220	132	88
6	LAGOA DO SITIO	120	72	48
7	NOVO ORIENTE	150	90	60
8	PIMENTEIRAS	230	138	92
9	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	80	48	32
10	SÃO FÉLIX	100	60	40
11	SÃO MIGUEL DA B. GRANDE	80	48	32
12	VALENCA DO PIAUI	300	180	120
13	VARZEA BRANCA	100	60	40
	<b>TOTAL</b>	<b>1860</b>	<b>1176</b>	<b>784</b>



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

8ª	OEIRAS	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	CAJAZEIRAS	120	72	48
2	CAMPINAS	120	72	48
3	COLONIA DO PIAUI	220	132	88
4	FLORESTA DO PIAUI	80	48	32
5	ISAIAS COELHO	160	96	64
6	OEIRAS	575	345	230
7	SANTA ROSA DO PIAUI	120	72	48
8	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	100	60	40
9	SANTO INACIO DO PIAUI	120	72	48
10	SÃO JOÃO DA VARJOTA	150	90	60
11	TANQUE	80	48	32
	<b>TOTAL</b>	<b>1845</b>	<b>1107</b>	<b>738</b>

9ª	PICOS	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	AROEIRA DO ITAIM	100	60	40
2	BOCAINA	120	72	48
3	CAMPOGRANDE DO PIAUÍ	150	90	60
4	DOM EXPEDITO	120	72	48
5	FRANCISCO SANTOS	200	120	80
6	GEMINIANO	150	90	60
7	ITAINOPOLIS	300	180	120
8	IPIRANGA DO PIAUI	120	72	48
9	JAICOS	400	240	160
10	MASSAPE DO PIAUI	150	90	60
11	MONSENHOR HIPOLITO	120	72	48
12	PAQUETA	130	78	52
13	PICOS	1000	600	400
14	SANTANA	120	72	48
15	SANTA CRUZ DO PIAUI	120	72	48
16	SANTO ANTONIO DE LISBOA	120	72	48
17	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	120	72	48
18	SÃO JOSÉ DO PIAUI	130	78	52
19	SÃO LUÍS	80	48	32
20	SUSSUAPARA	120	72	48
21	VERA MENDES	120	72	48
22	WALL FERRAZ	120	72	48
	<b>TOTAL</b>	<b>4110</b>	<b>2466</b>	<b>1644</b>



10ª	FLORIANO	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	CANAVIEIRA	100	60	40
2	FLORIANO	550	330	220
3	FLORES	100	60	40
4	GUADALUPE	150	90	60
5	ITAUEIRA	220	132	88
6	JERUMENHA	120	72	48
7	LANDRI SALES	120	72	48
8	MARCOS PARENTE	120	72	48
9	NAZARE DO PIAUI	120	72	48
10	PAVUSSU	100	60	40
11	RIO GRANDE DO PIAUI	150	90	60
12	SAO FRANCISCO DO PIAUI	160	96	64
13	SAO JOSE DO PEIXE	120	72	48
	<b>TOTAL</b>	<b>2130</b>	<b>1278</b>	<b>852</b>

11ª	URUCUI	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	ANTONIO ALMEIDA	100	60	40
2	BAIXA G. DO RIBEIRO	160	96	64
3	BERTOLINIA	150	90	60
4	PORTO ALEGRE	80	48	32
5	RIBEIRO GONÇALVES	100	60	40
6	SEBASTIÃO LEAL	80	48	32
7	URUCUI	300	180	120
	<b>TOTAL</b>	<b>710</b>	<b>426</b>	<b>284</b>

12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	BELA VISTA	90	54	36
2	BREJO DO PIAUI	110	66	44
3	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	120	72	48
4	CAMPO A. DO FIDALGO	110	66	44
5	CANTO DO BURITI	320	192	128
6	JOAO COSTA	120	72	48
7	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	95	57	38
8	NOVA SANTA RITA	120	72	48
9	PAES LANDIM	120	72	48
10	PAJEU DO PIAUI	100	60	40
11	PEDRO LAURENTINO	80	48	32

**EDUCAÇÃO**Secretaria de Estado  
da Educação**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

12	RIBEIRA DO PIAUI	90	54	36
13	SAO JOAO DO PIAUI	300	180	120
14	SIMPLICIO MENDES	160	96	64
15	SOCORRO DO PIAUI	95	57	38
	<b>TOTAL</b>	<b>2030</b>	<b>1218</b>	<b>812</b>

13 <sup>a</sup>	S. RAIMUNDO NONATO	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	ANISIO DE ABREU	200	120	80
2	BONFIM DO PIAUI	130	78	52
3	CARACOL	210	126	84
4	CORONEL JOSE DIAS	120	72	48
5	DIRCEU ARCOVERDE	120	72	48
6	DOM INOCENCIO	200	120	80
7	FATURA DO PIAUI	120	72	48
8	GUARIBAS	120	72	48
9	JUREMA	120	72	48
10	SAO BRAZ DO PIAUI	100	60	40
11	SAO LOURENCO DO PIAUI	100	60	40
12	SAO RAIMUNDO NONATO	400	240	160
13	TAMBORIL	100	60	40
14	VARZEA BRANCA	80	48	32
	<b>TOTAL</b>	<b>1840</b>	<b>1104</b>	<b>736</b>

14 <sup>a</sup>	BOM JESUS	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	ALVORADA	100	60	40
2	BOM JESUS	300	180	120
3	CRISTINO CASTRO	140	84	56
4	COLONIA DO GURGUÉIA	150	90	60
5	CURRAIS	100	60	40
6	ELIZEU MARTINS	100	60	40
7	MANOEL EMÍDIO	100	60	40
8	PALMEIRAS	100	60	40
9	REDENÇÃO	160	96	64
10	SANTA LUZ	95	57	38
	<b>TOTAL</b>	<b>1345</b>	<b>807</b>	<b>538</b>

**EDUCAÇÃO**Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

15 <sup>a</sup>	CORRENTE	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	AVELINO LOPES	150	90	60
	BARREIRAS	100	60	40
2	CORRENTE	260	156	104
	CRISTALÂNDIA	120	60	60
3	CURIMATÁ	100	60	40
4	GILBUÉS	150	90	60
	JÚLIO BORGES	100	60	40
5	MONTE ALEGRE	160	96	64
	MORRO CABEÇA DO TEMPO	100	60	40
6	PARNAGUÁ	170	102	68
7	SANTA FILOMENA	100	60	40
8	RIACHO FRIO	80	48	32
9	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	80	48	32
10	SEBASTIÃO BARROS	80	48	32
	<b>TOTAL</b>	<b>1750</b>	<b>1038</b>	<b>712</b>

16 <sup>a</sup>	FRONTEIRAS	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	ALAGOINHA DO PIAUI	200	120	80
2	ALEGRETE DO PIAUI	120	72	48
3	BELEM DO PIAUI	100	60	40
4	CALDEIRAO G. DO PIAUI	110	66	44
5	FRANCISCO MACEDO	100	60	40
6	FRONTEIRAS	200	120	80
7	MARCOLANDIA	160	96	64
8	PADRE MARCOS	180	108	72
9	PIO IX	300	180	120
10	SAO JULIAO	160	96	64
11	SIMOES	250	150	100
12	VILA NOVA DO PIAUI	100	60	40
	<b>TOTAL</b>	<b>1980</b>	<b>1188</b>	<b>792</b>



EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC

Piauí  
GOVERNO DO ESTADO

17 <sup>a</sup>	PAULISTANA	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	ACAUA	120	72	48
2	BETANIA DO PIAUI	150	90	60
3	CARIDADE DO PIAUI	110	66	44
4	CONCEICAO DO CANINDE	150	90	60
5	CURRAL NOVO DO PIAUI	120	72	48
6	JACOBINA DO PIAUI	120	72	48
7	PATOS DO PIAUI	130	78	52
8	PAULISTANA	420	252	168
9	QUEIMADA NOVA	200	120	80
10	SAO FC° DE ASSIS DO PIAUI	180	108	72
	<b>TOTAL</b>	<b>1700</b>	<b>1020</b>	<b>680</b>

18 <sup>a</sup>	GRANDE TERESINA	ALUNOS	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1	ALTOS	520	312	208
2	ALTO LONGÁ	230	138	92
3	BARRO DURO	120	72	48
4	BENEDITINOS	160	96	64
5	COIVARAS	100	60	40
6	CURRALINHOS	100	60	40
7	JOSÉ DE FREITAS	550	330	220
8	LAGOA ALEGRE	100	60	40
9	LAGOA DO PIAUÍ	100	60	40
10	MIGUEL ALVES	700	420	280
11	MONSENHOR GIL	150	90	60
12	NOVO SANTO ANTONIO	120	72	48
13	PALMEIRAIS	250	150	100
14	PAU D'ARCO	100	60	40
15	UNIÃO	650	390	260
16	CURRALINHOS	100	60	40
17	NAZARIA	180	108	72
18	PASSAGEM FRANCA	120	72	48
19	PRATA DO PIAUI	100	60	40
	<b>TOTAL</b>	<b>4530</b>	<b>2718</b>	<b>1812</b>

Teresina, 15 de janeiro de 2016.

Rejane Ribeiro Dias  
Secretária Estadual de Educação e Cultura